

RESULTADO DO RECURSOS - EDITAL 160/2025

PROCESSO SEI Nº 23243.009872/2025-42
DOCUMENTO SEI Nº 2764950

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) – Campus Porto Velho Calama, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP), torna pública a presente **RESPOSTA AOS RECURSOS** interpostos à HOMOLOGAÇÃO Nº 01 das inscrições referentes ao Edital nº 160/2025/PVCAL-CGAB/IFRO, de 15 de agosto de 2025, que tem por finalidade subsidiar a participação de estudantes do Campus Porto Velho Calama em eventos científicos, tecnológicos e de inovação que resultem em publicação científica.

Recurso 1

Candidato: Bruno Henrique Silva Rodrigues – Matrícula 2024106170002

Curso/Período: Bacharelado em Engenharia Química – 4º período

Resumo do recurso: O candidato interpôs recurso contra o indeferimento de sua inscrição no Edital nº 160/2025/PVCAL-CGAB/IFRO, alegando ter realizado a inscrição em 29/08/2025, dentro do prazo e com todos os documentos exigidos anexados. Sustentou que atende integralmente aos critérios do edital e solicitou a revisão da decisão e a homologação de sua inscrição.

Resultado: Solicitação **deferida**.

Recurso 2

Candidato: Jeanderson Ferreira dos Santos – Matrícula 2020106100014

Curso/Período: Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação – 10º período

Resumo do recurso: O candidato interpôs recurso contra a homologação das inscrições no Edital nº 160/2025/PVCAL-CGAB/IFRO, alegando possuir pontuação referente à atuação como bolsista em projeto externo ao IFRO. Apresentou comprovante em anexo e solicitou a revisão da análise para o devido reconhecimento da pontuação.

Resultado: Solicitação **deferida**.

Recurso 3

Candidato: Kelverton Willes Ferreira dos Santos – Matrícula 2023106170017

Curso/Período: Bacharelado em Engenharia Química – 6º período

Resumo do recurso: O candidato interpôs recurso contra a não homologação de sua inscrição no Edital nº 160/2025/PVCAL-CGAB/IFRO, afirmando ter realizado a inscrição dentro do prazo e de acordo com as orientações previstas no edital. Apresentou como comprovação o formulário de inscrição em PDF e solicitou a revisão da decisão e a homologação de sua inscrição.

Resultado: Solicitação **deferida**.



Documento assinado eletronicamente por **Monnike Yasmin Rodrigues do Vale, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 04/09/2025, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2764950** e o código CRC **73CD3AD2**.